



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7071 DE 11 DE MARÇO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.968.117,78 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR		
04.122.0004.2018.0000	Gestão Administrativa		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
01 06 03	GESTÃO DE FROTAS		
04.122.0004.2019.0000	Gestão Administrativa		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.750,00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		
04.122.0011.2024.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		92,72
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100 098	CONV. VIVEIRO ONÇA PARDA 170/2022		
01 11 05	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		
10.302.0021.2075.0000	Assistencia em Saude		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		124.629,72
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
302 021	TRANSF. ESTADUAL - CIRURGIAS ELETIVAS		
01 12 01	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO SOCIAL		
08.244.0014.2079.0000	Bloco de Proteção Social Básica		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		994,32
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
500 046	TRANSF. FEAS REPASSE OSC-351740620180001		



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		
04.122.0011.2024.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.128,23
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100 098	CONV. VIVEIRO ONÇA PARDA 170/2022		
01 11 04	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA		
10.301.0021.2069.0000	Assistencia em Saude		
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR		600.000,00
01	TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL		
01 11 05	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		
10.302.0021.2073.0000	Assistencia em Saude		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00
01	TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL		
10.302.0021.2073.0000	Assistencia em Saude		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00
01	TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL		
01 11 06	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
10.303.0021.2076.0000	Assistencia em Saude		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.400.000,00
01	TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL		
01 12 01	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BASICA E INCLUSÃO SOCIAL		
08.244.0014.2079.0000	Bloco de Proteção Social Básica		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.522,79
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
500 046	TRANSF. FEAS REPASSE OSC-351740620180001		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	125.716,76
Superávit Financeiro:	2.807.651,02



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Anulação:

01	06	01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR	
04.122.0004.2018.0000			Gestão Administrativa	
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	-12.000,00
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
01	06	03	GESTÃO DE FROTAS	
04.122.0004.2019.0000			Gestão Administrativa	
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	-22.750,00
01			TESOURO	
110	000		GERAL	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 11 de março de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos